



DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DOSU
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB
Criada pela Lei Municipal 1.292, de 12/11/2015

RESOLUÇÃO Nº CMSB-001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA O PLANO ANUAL E REUNIÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DO CMSB**, no uso de suas atribuições legais definidas art. 4º, § 1º, VI da Lei nº 1.292, de 12 de novembro de 2015, que cria o CMSB, c/c art. 15, VI e art. 27, ambos do Regimento Interno do CMSB e **CONSIDERANDO**:

Que a Presidente submeteu à apreciação e deliberação deste Conselho o Plano Anual de Reuniões que regulará reuniões deste Conselho.

Que o CMSB apreciou o referido plano e deliberou na sessão de 11/12/15, favoravelmente ao pedido.

Finalmente, que o § 1º do art. 45 do Regimento Interno do CMSB determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e divulgar o Cronograma Anual de Reuniões ordinárias do CMSB, Exercício 2016, conforme abaixo:

I. Tabela 1 – Cronograma Anual de Reuniões ordinárias do CMSB - 2016

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Janeiro	12/01/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Fevereiro	09/02/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Março	08/03/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Abril	12/04/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Maio	10/05/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Junho	14/06/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Julho	12/07/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Agosto	09/08/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Setembro	13/09/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Outubro	11/10/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Novembro	08/11/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro
Dezembro	13/12/2016	9h00min	DMDE, Rua Rio Pardo, 415, centro

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias, pelo presidente, pelo Prefeito Municipal ou por requerimento firmado pela maioria.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobéiras (MG), em 11 de dezembro de 2015.

LUANA PORTO AZEVEDO DE FREITAS
Presidente

KAIO VINÍCIUS SOARES DE SÁ
Secretário